

EVENTON
EVENTOS ON-LINE NTC

Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

DE ACORDO COM A NOVA
LEI DE LICITAÇÕES.

26 A 28 DE ABRIL DE 2021

SEMINÁRIO ON-LINE • 100% AO VIVO

Palestrante: André Pachioni Baeta

SOBRE O evento

O sucesso na implantação de um empreendimento não depende apenas de um bom projeto ou de uma licitação bem sucedida, mas também de uma eficiente fiscalização e gestão contratual.

Cada obra representa um produto único: o solo é específico; o projeto é exclusivo; a mão de obra tem produtividade distinta; a logística do canteiro de obras é diferenciada; e as condições de execução dependem de cada especificação técnica. Tais particularidades devem ser antevistas desde o início do planejamento do empreendimento.

Porém, a maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos os agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos.

É nesse momento que a administração deve acompanhar rigorosamente a execução do objeto contratado, sem qualquer desvio em relação às especificações, aos prazos, à forma de pagamento e, enfim, a todas as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

Foi por isso que o legislador estipulou na Lei de Licitações e Contratos que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para essa relevante atribuição.

Portanto, para auxiliar todos os agentes que participam do processo de contratação e fiscalização de obras públicas, o presente treinamento foi concebido com enfoque predominantemente prático, repleto de estudos de caso, para demonstrar o passo a passo na atuação do fiscal.

O presente curso também apresentará as boas práticas observadas em matéria de gestão e fiscalização contratual, abordando diversas questões polêmicas sobre o tema, bem com muitas outras dúvidas rotineiras na administração pública em relação à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, com fundamento na mais recente jurisprudência do TCU e do Poder Judiciário.

Finalmente, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aprovada pelo Congresso Nacional estipulou regra de transição prevendo que os contratos assinados antes da entrada em vigor desta Lei continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação licitatória revogada. Além disso, os órgãos terão um prazo de até 2 anos em que poderão optar pela nova lei ou pela lei 8.666/1993.

Inobstante o exposto, pretende-se neste treinamento apresentar aos participantes novidades e impactos na nova Lei de Licitações na fiscalização de contratos.



objetivo

Capacitar os agentes públicos para o planejamento eficiente das contratações, bem como a redigirem bons Projetos Básicos e Termos de Referência e respectivos Contratos Administrativos, apresentando todas as suas etapas e providências, com estrutura e linguagem adequados, de forma a evitar direcionamento e outros ilícitos.



público alvo

Membros de comissões de licitação, pregoeiros e membros de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, fiscais e gestores de contratos, profissionais dos controles interno e externo, e demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.



formato do evento

Em função da inviabilidade de realização de eventos presenciais neste período de pandemia de COVID-19, este Seminário se dará à distância, através da poderosa tecnologia da plataforma de realização de eventos on-line ao vivo do EventOn NTC, conduzido por renomados palestrantes, para até 5000 (cinco mil) participantes simultâneos, que fornece uma experiência atraente e abrangente, produzindo um maior retorno do investimento para o Órgão e o participante.



ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC tem a tecnologia e os recursos mais poderosos para melhor experiência de aprendizado on-line

■ Plataforma segura e escalável

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

■ Alta definição

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

■ Fácil e Acessível

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

■ Interação ao vivo com participantes

Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!

■ Baixo investimento

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

■ Excelência Docente e Programática

Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercados

POR QUE VOCÊ NÃO PODE perder este seminário

- » Dominar os principais procedimentos e boas práticas da fase de execução contratual das obras públicas.
- » Conhecer os principais entendimentos da jurisprudência do TCU.
- » Conhecer as novas regras sobre execução contratual e fiscalização dos contratos que entrarão em vigor com a futura lei de licitações e contratos administrativos, fazendo um paralelo com a Lei 8.666/1993.
- » Conhecer toda a legislação relacionada com a execução de obras públicas.
- » Entender as principais irregularidades e os riscos envolvidos na execução de obras públicas.
- » Estabelecer o rol de competências e atividades dos fiscais técnicos e administrativos dos contratos.

palestrante



ANDRÉ PACHIONI BAETA

Engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às
- Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2 Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018).

programação



26 DE ABRIL

- » Introdução
- » Principais riscos e irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas
- » Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo
- » Diferença entre a gestão e fiscalização contratual
- » Atribuições e obrigações do gestor do contrato
- » Atribuições e obrigações do fiscal do contrato
- » Quem pode ser designado fiscal do contrato
- » Contratação de empresa supervisora ou de fiscal terceirizado
- » Manutenção pela contratada das condições exigidas para habilitação
- » Presença do preposto do contratado
- » Anotações de responsabilidade técnica pela execução da obra
- » Ordens de serviço de início e suspensão de serviços

» Medições e Pagamentos

- I. Elaboração de memórias de cálculo
- II. Documentação a ser exigida pela fiscalização
- III. A fiscalização pode reter pagamentos no caso de a empresa ficar em situação irregular perante o fisco ou a previdência?
- IV. Como constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado?
- V. Como proceder no caso de serem executados serviços que não atendem às especificações do projeto.
- VI. Medições e pagamentos em empreitadas por preço global

» Preenchimento do diário de obra

» Subcontratação de serviços

- I. Subcontratação x sub-rogação
- II. Quais serviços podem ser subcontratados
- III. O que fazer se for constatada subcontratação irregular dos serviços, não autorizada pela Administração?
- IV. Que documentação exigir para autorizar a subcontratação dos serviços?
- V. É lícito que a Administração efetue pagamento diretamente para a subcontratada?

» Alterações Contratuais

- I. Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
- II. Alterações qualitativas e quantitativas
- III. Pressupostos para extrapolação dos limites legais
- IV. É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
- V. Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
- VI. Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
- VII. Deve ser mantido o desconto inicial do contrato em relação ao orçamento de referência?

» Reequilíbrio econômico-financeiro

- I. Em que situações é prevista a revisão do contrato?
- II. Eventos contratuais e extracontratuais
- III. A equação econômica-financeira do contrato
- IV. É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
- V. Necessidade de realizar análise global do contrato

» Noções sobre superfaturamento e sobrepreço

- I. Diferença entre superfaturamento e sobrepreço
- II. Causas do superfaturamento
- III. Métodos de Cálculo do Sobrepreço
- IV. Aplicação dos Métodos de Cálculo do Sobrepreço
- V. Cálculo do Superfaturamento de Quantidade
- VI. Cálculo do Superfaturamento de Qualidade
- VII. Superfaturamento Decorrente de Alteração da Metodologia Executiva
- VIII. Superfaturamento por Reajustes Irregulares
- IX. Superfaturamento por Adiantamento de Pagamentos
- X. Superfaturamento por Distorção do Cronograma Físico-Financeiro
- XI. Superfaturamento Devido à Prorrogação Injustificada do Prazo Contratual

» Prazos Contratuais

- I. Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado
- II. Prazo de vigência e prazo de execução
- III. Possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais
- IV. Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
- V. Atrasos causados pela Administração
- VI. Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
- VII. Em que circunstâncias chuvas ou outros eventos climáticos justificam a celebração de prorrogação contratual?
- VIII. Um contrato cuja vigência expirou deve ser extinto, mesmo com o objeto inconcluso?
- IX. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos a administração local e manutenção do canteiro?

» Reajustes contratuais

- I. O Reajuste é obrigatório?
- II. Data-base do reajuste?
- III. Reajustes subsequentes
- IV. Reajuste x repactuação
- V. Reajuste e contratos de duração continuada
- VI. Reajuste por índices simples e por cestas de índices
- VII. Reajustes de serviços executados em atraso.
- VIII. Medição de serviços no mês de reajuste
- IX. Indisponibilidade do índice de reajuste
- X. Reajuste de serviços novos incluídos mediante aditivo

»

» Recebimento da Obra

- I. Condições e documentos para o recebimento provisório
- II. Condições e documentos para o recebimento definitivo

» Gestão do Empreendimento após o Recebimento da Obra

» Jurisprudência do TCU sobre o assunto

» Regras da nova Lei de Licitações sobre a Fiscalização de Contratos

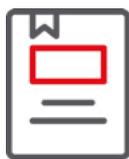
- I. Quais as hipóteses e o que muda na celebração dos aditivos contratuais?
- II. Suspensão dos contratos e a atrasos os pagamentos pela Administração
- III. Mecanismos de consensualismo previstos na lei (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem);
- IV. Prazos de vigência contratual;
- V. Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos;
- VI. Contratos de eficiência;
- VII. A elevação dos valores de garantia contratual;
- VIII. Regras sobre reajustamento dos contratos
- IX. Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
- X. Rescisão e anulação dos contratos
- XI. Os regimes de execução contratual na nova lei
- XII. A contratação integrada e semi-integrada
- XIII. Regime de fornecimento e prestação de serviço associado,
- XIV. O seguro garantia com cláusula de retomada
- XV. Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas
- XVI. Adoção preferencial da Modelagem de Informação da Construção (BIM) ou de tecnologias similares que vierem a substituí-la;
- XVII. O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras
- XVIII. Depósito em conta vinculada do valor da obra
- XIX. Instituição de sistema informatizado de acompanhamento de obras
- XX. Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- XXI. Possibilidade de o construtor contratado atuar no licenciamento ambiental e na desapropriação
- XXII. Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação

AGENDA online



DATA

26 A 28 DE ABRIL DE 2021



CARGA HORÁRIA

12 HORAS



HORÁRIO

14 ÀS 18 HORAS

As aulas que serão ministradas das 14h às 18h00, sendo aproximadamente 3h de apresentação dos palestrantes e 1h para perguntas e respostas.

AMBIENTE virtual

- » O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo, cujo registro do participante será efetivado, por meio da disponibilização de login e senha de acesso à sala do evento, por email, após confirmação de emissão de nota de empenho/pagamento.
- » Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.



REPLAY: Os inscritos poderão ver/rever réplica (replay) do evento por mais 2 dias após a sua realização.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

REQUISITOS TÉCNICOS recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:



COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



investimento

R\$ 1.690,00

por participante

- Apostila digital específica do seminário.
- Certificado Digital.

pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda **CNPJ:**
10.614.200/0001-98

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil – 001
Agência: 1886-4 Conta
Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- » Transferência bancária
- » Depósito

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2 (dois) dias antes da realização do evento. Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos da NTC.

A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

INFORMAÇÃO E **inscrições**

www.ntceventos.com.br

eventosonline@ntceventos.com.br

(63) 3212.1199 (63) 3212.1177 (63) 98444.4040

Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Sala 603/ 604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas

EVENTON
EVENTOS ON-LINE NTC